



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SUB-ANEXO – C

TABELA UNIFICADA DE CREDENCIAMENTO 004/2024

A presente tabela foi elaborada mediante vasta análise dos valores praticados no mercado local para os serviços em comparação com os valores aplicados na tabela do SUS, tendo se estabelecido um preço fixo mediano, para cada serviço, sendo observado para tanto, um preço justo aos prestadores, mas bem abaixo do praticado habitualmente no mercado, quais sejam:

TABELA 1 QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DE PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTOS - 2024 SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE CREDENCIAMENTO 004/2024 Vigência até 31 de dezembro de 2025.						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE PROCED. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MÊS
1	Farmacêutico	Realizar e coordenar as atividades da área farmacêutica, garantindo o armazenamento devido e a distribuição dos medicamentos. Distribuição da medicação, orientação e assistência farmacêutica aos pacientes usuários do SUS.	Procedimento	1.100	R\$ (____)	R\$ (____)
QUANTIDADE DE MESES DA CONTRATAÇÃO						12
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ (____)

Os valores previstos nesta Tabela, poderão ser atualizados e republicados a qualquer tempo, vinculando os Termos de Adesão então existentes a partir de sua publicação, tendo como parâmetro pesquisa de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 073/2023 e a Lei Federal 14.133/21.

Aparecida do Taboado/MS, em ____ de _____ de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO

Ao Departamento de Compras,

Considerando o teor das solicitações da **Secretaria Municipal de Saúde**;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, todos anexos aos Autos;

Requeiro deste Departamento que:

- Promova todos os atos necessários para a **pesquisa mercadológica**, necessária para a estimativa de valores para a aquisição/contratação dos produtos/serviços relacionados na citada solicitação, haja vista a extrema necessidade dos produtos/serviço, em atendimento das necessidades da Secretaria solicitante;
- Promova o encaminhamento dos autos ao Departamento de Contabilidade para o devida reserva orçamentária;

Cumpre informar que para fins de agilidade do processo, e pela especificidade dos serviços objeto da contratação, promovemos a pesquisa junto os prestadores de serviços, que segue anexa.

Aparecida do Taboado, em 05 de dezembro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

CÓPIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023.



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

AMPLA PESQUISA MERCADOLÓGICA



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS; **RESULTADO DA COTAÇÃO.**



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
PESQUISA DE PREÇOS
(anexo I do Decreto Municipal nº 073/2023)**



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

TABELA UNIFICADA DO CREDENCIAMENTO 004/2024

A presente tabela foi elaborada mediante vasta análise dos valores praticados no mercado local para os serviços em comparação com os valores aplicados na tabela do SUS, tendo se estabelecido um preço fixo mediano, para cada serviço, sendo observado para tanto, um preço justo aos prestadores, mas bem abaixo do praticado habitualmente no mercado, quais sejam:

TABELA 1 QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DE PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTOS - 2024 SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE CREDENCIAMENTO 004/2024 Vigência até 31 de dezembro de 2025.						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE PROCED. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MÊS
1	Farmacêutico	Realizar e coordenar as atividades da área farmacêutica, garantindo o armazenamento devido e a distribuição dos medicamentos. Distribuição da medicação, orientação e assistência farmacêutica aos pacientes usuários do SUS.	Procedimento	1.100	R\$ 3,60	R\$ 3.960,00
QUANTIDADE DE MESES DA CONTRATAÇÃO						12
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 47.520,00

Os valores previstos nesta Tabela, poderão ser atualizados e republicados a qualquer tempo, vinculando os Termos de Adesão então existentes a partir de sua publicação, tendo como parâmetro pesquisa de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 073/2023 e a Lei Federal 14.133/21.

Aparecida do Taboado/MS, em 05 de dezembro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

REMESSA

Faço remessa destes Autos ao Setor de Contabilidade para verificação de previsão de dotação orçamentária, **credenciamento de profissionais (pessoa física) para a prestação de serviços na área farmacêutica, junto a Farmácia Municipal Maria Cristina Saco.**

Aparecida do Taboado/MS, em 05 de dezembro de 2024.

Diretora de Compras



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA A OPÇÃO PELO CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

A escolha pela forma **presencial** de credenciamento, em detrimento do meio eletrônico, para a contratação de serviços farmacêuticos na farmácia municipal fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. **Verificação Direta da Documentação:** A análise presencial permite a conferência imediata e detalhada dos documentos apresentados pelos interessados, garantindo a verificação de autenticidade, validade e conformidade com as exigências do termo de referência e das normas regulamentadoras. Essa abordagem reduz significativamente o risco de apresentação de documentos fraudulentos ou inconsistentes.

2. **Esclarecimento de Dúvidas no Momento do Credenciamento:** O credenciamento presencial possibilita a interação direta com os candidatos, permitindo o esclarecimento de dúvidas quanto às exigências contratuais, condições de trabalho e responsabilidades profissionais. Essa troca imediata de informações melhora a compreensão das partes e contribui para maior alinhamento e transparência no processo seletivo.

3. **Avaliação de Qualificações Complementares:** Durante o credenciamento presencial, é possível observar aspectos não contemplados em documentos formais, como postura profissional, clareza de comunicação e disponibilidade para atender às especificidades do serviço público. Esses elementos são fundamentais para assegurar o perfil adequado ao atendimento humanizado e à prestação de serviços farmacêuticos de qualidade.

4. **Facilidade de Acesso e Inclusão:** Considerando a realidade local e possíveis limitações tecnológicas de alguns profissionais da região, a opção pelo credenciamento presencial favorece maior inclusão, permitindo que candidatos com pouca familiaridade com plataformas digitais ou sem acesso adequado à internet possam participar do processo.

5. **Adaptação às Especificidades Municipais:** O credenciamento presencial permite que os interessados compreendam melhor as características e as necessidades da farmácia municipal, incluindo a infraestrutura disponível, o volume de atendimentos e os protocolos locais de assistência farmacêutica. Essa compreensão contribui para selecionar profissionais mais alinhados às demandas do município.

6. **Segurança Jurídica e Administrativa:** A condução presencial do credenciamento reduz a possibilidade de questionamentos ou impugnações futuras relacionados a eventuais falhas técnicas ou problemas de acesso que poderiam ocorrer em plataformas eletrônicas, garantindo maior segurança jurídica ao processo.

Portanto, a modalidade presencial de credenciamento é a mais adequada para garantir a eficiência, a lisura e a transparência no processo de contratação, além de atender de maneira mais efetiva às necessidades do município e aos requisitos de qualidade dos serviços farmacêuticos a serem prestados.



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Aparecida do Taboado/MS, em 05 de dezembro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde